



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

---

**RESOLUÇÃO Nº 118 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad referendum***:

Alterar a constituição da Comissão de Consulta Prévia (CCP), responsável pela realização da consulta prévia para coordenação do curso de Letras Libras, com habilitação em tradutor/intérprete em Libras - Bacharelado, que passará a ter a seguinte composição:

Prof<sup>ª</sup>. Mariana Dézinho - (Presidente)  
Prof<sup>ª</sup>. Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento (Secretária Geral)  
Discente Felipe de Jesus Sampaio

Prof<sup>ª</sup>. Fernanda Martins de Brito (suplente)  
Prof<sup>ª</sup>. Rosana de Fátima Janes Constâncio (suplente)

JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

Presidente em exercício